



## PARTE C

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 15916-A/2013**

Considerando que por meio da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2013, de 21 de agosto, foi delegada no Ministro da Defesa Nacional, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos necessários à execução da despesa relativa ao contrato a celebrar com a República da Roménia, no âmbito do Programa de Alienação de aeronaves F-16 MLU, até ao montante global de 108 200 000,00 EUR (cento e oito milhões e duzentos mil euros), ao qual, quando aplicável, acresce o IVA à taxa legal em vigor, venho, no uso da referida competência, subdelegar no Senhor General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa, o General Piloto-Aviador José António de Magalhães Araújo Pinheiro, a competência para a prática de todos os procedimentos e atos necessários para a aquisição dos bens e serviços previstos no contrato celebrado entre o Estado Português e a República da Roménia, registado na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa sob o n.º 0017-1/DGAIED/2013, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro e demais legislação aplicável.

Conforme decorre da autorização prevista na mencionada RCM mas atento ao ajustamento introduzido na última ronda negocial que implicou uma redução de 2 000 000,00 EUR (dois milhões de euros) no valor do conjunto de bens e serviços relacionados com a execução do contrato, os encargos orçamentais não podem exceder o valor global de 106 200 000,00 EUR (cento e seis milhões e duzentos mil euros), aos quais, quando aplicável, acresce o IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte calendarização:

2013 — 20 000 000,00 EUR;  
 2014 — 35 900 000,00 EUR;  
 2015 — 29 000 000,00 EUR;  
 2016 — 18 600 000,00 EUR;  
 2017 — 2 700 000,00 EUR.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de dezembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207451347

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

**Aviso n.º 14962-A/2013**

**Aditamento ao aviso n.º 14185-A/2013, de 19 de novembro, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 14712-A/2013, de 28 de novembro**

**Realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades**

1 — Para os efeitos previstos no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2013, de 23 de outubro, os candidatos inscritos para a realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades com cinco ou mais anos de serviço docente que não a pretendam realizar devem proceder à manifestação dessa intenção.

2 — O procedimento previsto no número anterior é efetuado através de ligação disponibilizada em <http://pacc.gave.min-edu.pt>, no período compreendido entre o dia 6 de dezembro de 2013 e as 18 horas do dia 9 de dezembro de 2013.

3 — O tempo de serviço docente é contabilizado até 31 de agosto de 2013.

**Devolução do valor da inscrição**

1 — Aos candidatos que manifestem a intenção de não realizar a prova será devolvido o montante pago.

2 — A devolução prevista no número anterior é feita através de transferência bancária, sendo creditada a conta associada ao número de identificação bancária indicado pelos candidatos em formulário próprio, disponibilizado em <http://pacc.gave.min-edu.pt>.

5 de dezembro de 2013. — O Diretor do Gabinete de Avaliação Educativa, *Helder Manuel Diniz de Sousa*.

207452287

II SÉRIE



**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**Diário da República Eletrónico:**

**Endereço Internet:** <http://dre.pt>

**Contactos:**

**Correio eletrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

**Tel.:** 21 781 0870

**Fax:** 21 394 5750